



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019**

**ATA Nº. 13/2019**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA**

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**12 - PROPOSTA Nº. 309/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS**

**13 - PROPOSTA Nº. 313/19 - DGEPEP - Pº. 2018/201-DGEPEP - CICLOVIA EMPRESARIAL ENTRE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS E O LAGOAS PARK/ESTRADA DE CACILHAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO**

**14 - PROPOSTA Nº. 332/19 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA**

- 15 - PROPOSTA Nº. 333/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS 2019 E 2020**
- 16 - PROPOSTA Nº. 334/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA VELHA DE QUELUZ, NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 335/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE BARCARENA, PARA ORGANIZAR AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**
- 18 - PROPOSTA Nº. 336/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS**
- 19 - PROPOSTA Nº. 337/19 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DEFESA NACIONAL DESTINADO A AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE OEIRAS A GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS JARDINS, CASCATA E CONJUNTO ESCULTÓRICO INTEGRANTES DO PM16/OEIRAS - PALÁCIO E QUINTA REAL DE CAXIAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 338/19 - GAF - REDUÇÃO DE CABIMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 155/18, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2018**
- 21 - PROPOSTA Nº. 339/19 - GAEP - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ARTº. 3º., DO DECRETO-LEI Nº. 107/18, DE 29 DE NOVEMBRO, NA PARQUES TEJO -**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.**

**22 - PROPOSTA N°. 340/19 - DGO - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS ANOS 2017 E 2018**

**23 - PROPOSTA N°. 341/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MÚSICA FLOR DA MURTA, PARA A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO DE OEIRAS 2019 E REVISÃO DO PROTOCOLO**

**24 - PROPOSTA N°. 342/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, NO ÂMBITO DAS ANIMAÇÕES NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA**

**25 - PROPOSTA N°. 343/19 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°. 6/89, QUINTA DAS GIESTAS, EM PAÇO DE ARCOS, REQUERIDO PELA LAGOALTO - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.**

**26 - PROPOSTA N°. 344/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO, PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**

**27 - PROPOSTA N°. 345/19 - DTGE - FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS 2019 - RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO RESTAURANTE QUINITO E ITINERANTADRENALINA, UNIPESSOAL, LDA**

**28 - PROPOSTA N°. 346/19 - GVJB - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA PARA CORTE DE VEGETAÇÃO HERBÁcea E ARBUSTIVA, PODA E ABATE DE ÁRVORES**

**29 - PROPOSTA N°. 347/19 - DOM - Pº. 2017/193-DGEPIm - ARRANJOS EXTERIORES NAS RUAS EUGÉNIO DOS SANTOS, JOSÉ RÉGIO E CARLOS MARDEL, EM OEIRAS**

- 30 - PROPOSTA Nº. 348/19 - DEP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 349/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE EDIFÍCIO - 2<sup>a</sup>. FASE**
- 32 - PROPOSTA Nº. 350/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) - 2019**
- 33 - PROPOSTA Nº. 351/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “AMAZING INSIDE” PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA “LYNX RACE” (EX-OEIRAS MARVEL RACE)**
- 34 - PROPOSTA Nº. 352/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 2 APARELHOS DE PARQUE INFANTIL E 7 BANCOS DE EXTERIOR NA EB ARMANDO GUERREIRO**
- 35 - PROPOSTA Nº. 353/19 - DCS - APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO FINANCEIRA À CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA APetrechamento DO JARDIM-DE- INFÂNCIA - CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 354/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, NO  
ÂMBITO DA PRAIA ACESSÍVEL 2019**

**37 - PROPOSTA Nº. 355/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA CRUZ**

**38 - PROPOSTA Nº. 356/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA A  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O SALÃO PAROQUIAL**

**39 - PROPOSTA Nº. 357/19 – DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA  
AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS  
“MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE  
LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P., (LOTES  
6, 49, 56, 61 E 68) - LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE  
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO**

**40 - PROPOSTA Nº. 358/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TITO MORAIS,  
Nº. 6, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL, A MARIA ALBERTINA SIMÕES ALFAMA LUÍS**

**41 - PROPOSTA Nº. 359/19 - DGHM - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO  
NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 13, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, COM  
JOSÉ MANUEL FERREIRA DOS REIS**

**42 - PROPOSTA Nº. 360/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA MADEIRA,  
Nº. 1, R/C ESQ., Bº. DA MEDROSA, A JOÃO ANTÓNIO SANTOS VILELA**

**43 - PROPOSTA Nº. 361/19 - DP - ALIENAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO SITAS, NA  
ESTRADA DAS ROMEIRAS, EM ALGÉS, A ANTERO DE SOUSA, PROJETOS,  
CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA, CARLOS DOMINGOS  
DIAS REBELO E MARIA RUFINA ALVES DIAS REBELO**

**44 - PROPOSTA Nº. 362/19 - DP - ALARGAMENTO DO PERÍODO DE NÃO PAGAMENTO DA**

**REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PADEL, À NMRJ - GESTÃO DE NEGÓCIOS, S.A.**

**45 - PROPOSTA Nº. 363/19 - DPOC - RATIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO DA INFORMAÇÃO RELATIVA DA 7<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**46 - PROPOSTA Nº. 364/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SUBCHEFE DO QUADRO DE HONRA, AURELIANO JOSÉ MARTINS DUARTE, DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA**

**47 - PROPOSTA Nº. 365/19 - DD - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL A INCIDIR SOBRE A CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES E ESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS DE ESCALADA E DE PEDESTRIANISMO NO CONCELHO DE OEIRAS**

**48 - PROPOSTA Nº. 366/19 - DE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO, DURANTE OS ANOS DE 2020 E 2021, NAS ESCOLAS SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS, BÁSICA DE SÃO JULIÃO DA BARRA E BÁSICA E SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO**

**49 - PROPOSTA Nº. 367/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR**

**50 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho e Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número oito, de dois mil e dezanove, de três de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

----- Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy, por não ter estado



presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Ata número onze, de dois mil e dezanove, de dezoito de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado e Marlene Rodrigues. -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vice-Presidente e Vereadores Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número doze, de dois mil e dezanove, de trinta de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy. -----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de maio de dois mil e dezanove a dezassete de maio de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezanove, constatando-se um saldo orçamental positivo de noventa e oito milhões cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e três euros. -----

### **4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Número duzentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Saudação - Abril - Mês assinalado para Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PAN, no qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, saudar:-----

----- Um - A Associação do Município de Oeiras à Campanha Nacional para Prevenção dos Maus-Tratos na Infância;-----

----- Dois - Todas as entidades, nomeadamente a Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, a Câmara Municipal de Oeiras e a Divisão Policial de Oeiras que, ao longo do tempo, têm lutado pelos direitos das crianças e jovens e que, em particular ao longo deste mês, têm promovido um leque de atividades de sensibilização em prol dos direitos das crianças, designadamente o direito à infância e ao seu desenvolvimento num ambiente sadio e livre de qualquer violência física ou emocional; -----

----- Três - Todas as crianças e jovens, como forma de reconhecimento pelo seu direito à infância, desejando que o seu superior interesse prevaleça sempre. -----

----- Número duzentos e oitenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e cinquenta e três, de dois mil e dezanove - DMAG/DFP/DPOC - Aprovação dos documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezoito, na qual deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido



Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar os documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezoito, bem como apreciar o documento de Certificação Legal das Contas.

Número duzentos e oitenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dezanove - DMAG/DFP/DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezoito, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Partido Social Democrata, com um voto contra do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Centro Democrático Social-Partido Popular, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e dezoito.

Número duzentos e oitenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e setenta e sete, de dois mil e dezanove - SIMAS - Relatório e Conta de dois mil e dezoito, dos SIMAS, na qual deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta e quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, com seis votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com três abstenções, sendo uma do Partido Socialista e duas do Partido Social Democrata, aprovar o Relatório e Conta dos SIMAS de dois mil e dezoito.

Número duzentos e oitenta e oito, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de abril apreciou a proposta de deliberação número duzentos e vinte, de dois mil e dezanove - DMAG/GAEP - Relatório trimestral de Execução Orçamental referente ao quarto trimestre de dois mil e dezoito, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e



Câmara Municipal  
de Oeiras

Desportivos, Empresa Municipal. -----

----- Número duzentos e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e vinte e quatro, de dois mil e dezanove - DACT/DTGE - Atribuição de comparticipação financeira e logística à “Lemon Iberia, Limitada”, para apoio ao Festival Panda dois mil e dezanove - Isenção do pagamento de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias, no valor estimado de seis mil e quatro euros, referentes à realização do Festival Panda dois mil e dezanove. -----

----- Número duzentos e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e vinte e seis, de dois mil e dezanove - DMEDSC/DACT/DTGE - Atribuição de comparticipação financeira à “City-Conventions in the Yard”, para a realização do “Comic Con Portugal dois mil e dezanove” - Isenção do pagamento de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária e com quatro abstenções do Partido Socialista, aprovar a isenção do pagamento de taxas, à empresa “City-Conventions in the Yard”, para a realização do evento “Comic Con” no valor estimado de cinco mil euros. -----

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:** -----

----- O Senhor Vereador Ângelo Pereira felicitou o Senhor Vice-Presidente e os

Serviços da Câmara pela organização do evento “Há Prova em Oeiras”, que bateu o “record” em relação à presença de visitantes, o qual promove, não só o património, mas os vinhos da região de Lisboa e a gastronomia de Oeiras.

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:**

O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -

- No dia dez de maio, pelas nove horas e trinta minutos, esteve presente no hastear das bandeiras para assinalar o centésimo décimo nono aniversário da antiga Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, que decorreu junto às atuais instalações da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na Fundição de Oeiras.

- No dia onze de maio, pelas vinte horas, assistiu ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores do Clube Desportivo de Paço de Arcos e a Juventude de Viana, no Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

- No dia doze de maio, pelas dezasseis horas, assistiu a uma peça de teatro “Os Contos de Hoffmina”, promovida pelo Centro Cultural de Oeiras, no Auditório Maestro César Batalha, sendo de realçar a boa qualidade da mesma.

- No mesmo dia, pelas dezassete horas, deslocou-se ao Estádio Municipal Mário Wilson, para assistir ao jogo de futebol entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e do Estoril B.

- No dia treze de maio, pelas dezanove horas e trinta minutos, esteve presente na sessão comemorativa do vigésimo sétimo aniversário da Fundação Marquês de Pombal, que decorreu nas suas instalações, no Palácio dos Aciprestes.

Não podia deixar de salientar, por um lado, a excelente atuação do Coro de Santo Amaro de Oeiras, que foi abrilhantar esta cerimónia e, por outro lado, felicitar todas as pessoas que ao longo dos seus vinte e sete anos trabalharam em prol desta instituição.

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues iniciou o seu período de informações sinalizando como algo de muito positivo o evento “Há Prova em Oeiras”, que vai na sua sétima edição e, segundo as informações que teve, estão de parabéns os Serviços e o Senhor Presidente, porque houve uma organização bastante boa.-----

----- Para além disso, salientou o trabalho histórico que vai ser efetuado em termos de investigação histórica com figuras de relevo nesta área em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras em relação à obra do Marquês de Pombal.-----

----- Outro ponto que gostaria de salientar tem a ver com um acontecimento que mostra que o Concelho de Oeiras é participativo e não é só participativo porque há orçamentos participativos.-----

----- É participativo, porque ainda há quem vá à Assembleia da República e é recebido por esta Assembleia, como foi o caso de uma pequena delegação que foi constituída pela Ana Celeste Glória, pela Cristina Gonçalves e o Miguel Campos, que foram lá, precisamente, para reivindicar a total recuperação da Casa da Pesca e não propriamente para a obtenção, porque os particulares não têm valor monetário para isso.-----

----- Isso é um ato de cidadania participativa, foi uma apresentação de dez minutos que incidiu no histórico do abandono e com provas fotográficas do abandono reiterado e também do apelo de várias entidades em negociações infrutíferas durante vários anos.-----

----- Mostraram informações dispersas apresentadas em fotografias e artigos de jornal e finalmente o furto de azulejos que foi denunciado pela Edilidade de Oeiras.-----

----- Naqueles dez minutos foi solicitado a salvaguarda do Complexo da Casa da Pesca, a construção de uma gaiola para sustentação da cobertura impermeável, a segurança para todo o recinto envolvente para prevenir que os azulejos ou outro tipo de suporte não voltem a ser vandalizados, nem furtados.-----

----- Procuraram reivindicar a total recuperação da Casa da Pesca e envolvente com



consequente abertura ao público deste monumento classificado. -----

----- Não são só estes cidadãos, o Município que tanto apela para uma governança e uma governação integrada tem que integrar este conjunto de pessoas tão participativas e falava noutras redes como “Desafiar Algés”, que tem procurado reflexões para a antiga tourada de Algés, para não falar na “Rede de Cidadania de Oeiras” e para todo o trabalho de participação que tem vindo a desenvolver. -----

----- Para si, é muito importante viver num Concelho em que a participação deveria ser integrada de todos os munícipes na decisão das principais diretivas deste Concelho. -----

----- Aguardava nova discussão para o que fazer ao Centro Histórico uma vez que houve uma reunião tão participada, mas até agora ainda não ouviu falar de nada subsequente a essa discussão. -----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----**

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- - Entre o dia vinte e nove de abril e cinco de maio teve lugar a Semana Europeia da Juventude, à qual a Câmara de Oeiras se associou com um vasto programa, dando os parabéns à Senhora Vereadora Teresa Bacelar e respetivos Serviços da área da Juventude, nomeadamente: --

----- - No dia dois de maio, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Tertúlia - Eu e a Europa, na Escola Secundária Camilo Castelo Branco; -----

----- - No dia três, pelas nove horas e trinta minutos, a Conferência “Majorar as Línguas Minoritárias”, na Escola Secundária Quinta Marquês/UNESCO, Auditório principal do INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. -----

----- - No dia quatro, pelas dez horas e trinta minutos teve lugar o Concurso Intermunicipal de Leitura, na Escola Secundária Luís de Freitas Branco, que reuniu mais de duzentos alunos dos dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sendo doze de Oeiras, dos vários ciclos de ensino; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - No mesmo dia, teve lugar a Feira Animal, no Jardim de Oeiras, dando os parabéns ao Senhor Vereador Nuno Neto pela organização da iniciativa, quer correu muito bem. -----

----- - No dia cinco, pelas nove horas e quinze minutos teve início o Triatlo de Oeiras, com partida na Praia da Torre, que atingiu a excelente marca de mil atletas participantes. -----

----- - No dia seis, visitou a Escola Secundária de Miraflores e a Escola Secundária Camilo Castelo Branco conjuntamente com o Senhor Presidente, no âmbito da transferência de Competências para as Autarquias, de modo a inteirar-se do estado de conservação das escolas; ---

----- - No mesmo dia, esteve presente no Fórum BioData ponto pt Empresas: gestão avançada e dados para a criação de valor, no Instituto Gulbenkian de Ciência, em Oeiras, que tem a particularidade de reunir investigadores na Área das Ciências da Vida, em particular na Área da Biotecnologia com empresas e gente especializada na criação de valor e transferência de conhecimento para a economia.-----

----- Foi um evento interessante e revelador daquilo que é o Concelho de Oeiras e da capacidade que existe de produção e transferência de conhecimento.-----

----- - No dia nove, ocorreu a Mesa Redonda sobre “A Europa e a Globalização Digital: Novos desafios”, no Salão Nobre do Palácio Marquês de Pombal.-----

----- - No dia dez assistiu ao Segundo Encontro Nacional Escola Azul, em Leixões e no mês passado, depois de aprovada a minuta do protocolo em reunião de Câmara, este Município ficou associado ao Programa Nacional Escola Azul. -----

----- O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos já tem o selo de Escola Azul e o Departamento de Educação está a gizar um Plano de Atividades para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, com o objetivo de trazer mais agrupamentos de escolas a este Programa Nacional, no sentido de o mar e o rio, ou seja, a literacia dos oceanos, passe a fazer parte dos projetos educativos e do trabalho interdisciplinar que se faz nas escolas todos os dias. --

----- - No dia onze compareceu à entrega de prémios “Teen Management Challenge”, no



Auditório Taguspark, que envolveu alunos do ensino secundário dos cursos de ciências socioeconómicas e dos cursos profissionais de gestão e foi surpreendente para os alunos, para as famílias e para os professores a forma como terminou este concurso, com entrega de prémios aos vencedores absolutos, que será a possibilidade de irem conhecer e interagir com a realidade científico-tecnológicas, em Berlin, em Manchester e em França.

- No dia quinze, esteve presente na Sessão de Abertura do “Meeting InnMain”, que é uma Rede Europeia de Escolas de Ensino Profissional, da qual é associada a Escola Profissional Val do Rio, que recebe este ano o “Meeting” anual e decorre até sexta-feira, sendo significativo receber este Encontro Europeu do Ensino em Escolas do Ensino Profissional na semana em que aquela Escola comemora o trigésimo aniversário, numa cerimónia que terá lugar dia dezasseis, no Parque dos Poetas, a partir das catorze horas e trinta minutos.

- Por último e em cumprimento de um despacho do Senhor Presente, distribuiu pelos Vereadores o Relatório elaborado pela Divisão de Bibliotecas e Equipamentos Culturais relativo às Comemorações dos Quarenta e Cinco Anos do Vinte e Cinco de Abril, em Oeiras.

O Relatório refere que até ao dia oito de maio se contabilizou onze mil e trinta e seis participantes diretos nas comemorações, dos quais dois mil seiscentos e setenta e nove são visitantes da exposição que está patente no Palácio do Egipto.

A parceria com a Associação Gerador deu origem a dezassete mil visualizações das atividades desenvolvidas no mural daquela associação e no “Instagram” a associação de vários “Instagramers” conhecidos.

Relativamente às comemorações e às atividades que tiveram lugar, deu origem a cinquenta e sete mil visualizações nos murais dos “Instagramers” de sítios como o Parque dos Poetas, o Templo da Poesia, o Palácio do Marquês, o Centro Histórico da Vila de Oeiras, entre outros.

Através desse relatório percebe-se que foi plenamente atingido o desígnio inicial das



Câmara Municipal  
de Oeiras

comemorações no sentido de alcançar um âmbito nacional e que envolvessem públicos diversificados, envolvessem a cidadania, que tocassem várias gerações e pessoas de diversas origens. -----

----- O detalhe do Relatório permite perceber que esses objetivos foram plenamente atingidos. -----

----- Não haverá projetos perfeitos, a perfeição é um caminho, não é um fim, e haveria coisas que poderiam ter sido feitas de modo diferente, outras, se mais tempo houvesse, poderiam ter sido integradas, mas, coletivamente, todos se devem congratular com o sucesso destas comemorações e com o facto de ter sido atingido o objetivo proposto. -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:** -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que iria apresentar um protesto e neste órgão o Senhor Vice-Presidente não o irá impedir de o fazer, como o fez na reunião da Assembleia Municipal e, como quem não se sente não é filho de boa gente, preza muito os pais que teve, de maneira que, quando alguém não tem nível, não está à altura e mete na discussão quem não tem a ver com o assunto, é de baixa política. -----

----- Lamentou que não tivesse tido a oportunidade de, ao ter sido ofendido, defendesse a honra. -----

----- Percebe bem quais são as regras, razão de não ter pedido à Senhora Presidente da Assembleia para falar, mas, tendo em conta o que foi aquela intervenção descabida e sem nenhum fundamento, era bom que tivesse tido a oportunidade de esclarecer o membro da Assembleia sobre várias coisas. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** observou que o local é aqui. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou que aqui não estão as pessoas que assistiram ao que lá se passou, porque não é daqueles que reage a conta-gotas, reage na altura, por isso, lamenta que o **Senhor Vice-Presidente** o tenha impedito de se defender de um ataque



traiçoeiro e sujo, até porque não aceita lições se é ou não o Partido, porque vota com liberdade plena conforme as suas convicções e não segundo o que alguns querem que vote.-----

-----Dirigiu-se à Senhora Vereadora Marlene Rodrigues para dizer que no passado domingo ter sido contactado por uma colega da Assembleia da República, Deputada da Comissão de Cultura - Carla Miranda -, que recebeu várias pessoas que lhe foram falar sobre a Casa da Pesca e teve a oportunidade de informar a colega sobre a preocupação e a disponibilidade da Câmara de Oeiras sobre a Casa da Pesca, a qual já foi várias vezes transmitida. -----

-----Toda a degradação daquele património não é culpa da Câmara, cada um tem que assumir a sua responsabilidade e espera que a reunião que houve com um conjunto de profissionais possa desbloquear o que está há muito tempo para desbloquear.-----

-----A Senhora Deputada é uma pessoa de convicções, por isso acredita que o assunto seja desbloqueado, e ontem mesmo teve uma conversa com Membros do Governo, pois o que se está a passar é um crime e ela tem a noção exata disso, por isso acredita que a situação vai ser desbloqueada.-----

-----Aproveitou a oportunidade para informar a Senhora Deputada de outras situações que a Câmara de Oeiras continua a aguardar que seja desbloqueada, e já começa a cansar haver um conjunto de edifícios que se estão a degradar, além de ser um crime. -----

-----Prosseguindo, disse que gostaria que o que vai dizer a seguir não fosse considerado como um ataque pessoal a ninguém, mas é uma questão de informação. -----

-----Acrescentou que tem havido uma série de reuniões na Junta Metropolitana acerca das propostas dos Municípios em relação à Rede de Transportes Locais, como é o caso da Câmara de Almada, Câmara de Cascais, Câmara de Sintra, Câmara da Amadora e, pelo menos que saiba, não foi apresentada pela Câmara de Oeiras nenhuma coisa concreta sobre a Rede de Transportes Locais, observando que se não foi é lamentável, se foi era bom que o Executivo tivesse



Câmara Municipal  
de Oeiras

informação disso.-----

----- As reuniões da Junta Metropolitana são fechadas, mas há muita gente e fala-se nos assuntos e não ficaria satisfeito que lhe dissessem mais uma vez, que Oeiras, tendo em conta que a Mobilidade Interna é uma questão vital para o Concelho, não esteja à altura das suas responsabilidades, a não ser que pensem que “tanto faz ser assim, como assado”. -----

----- Se existe uma linha estratégica sobre o sistema de transportes, agradecia que apresentassem o que há, que ligações pretendem, etc.. -----

----- Custou-lhe acreditar que não houvesse, mas a verdade é que nas reuniões de Câmara nada foi apresentado, desconhecendo se está a ser feita uma “panelinha” para só alguns terem conhecimento, ou será incapacidade de apresentar alguma coisa, o que também não lhe parece. --

----- Quando não há capacidade há sempre hipótese de se contratar fora, por isso não ficou satisfeito quando lhe disseram que a Câmara de Oeiras não apresentou, segundo indicação da Junta Metropolitana.-----

----- Gostaria de a curto prazo que o Executivo discutisse a proposta da Câmara de Oeiras para a Rede de Transportes Locais, na medida em que cada um pode ter ideias a acrescentar, no sentido de melhorar a proposta, se a houver.-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara que nos dias dois e nove de maio esteve presente na segunda e terceira Assembleia Participativa, uma primeira com muita participação, a segunda com um pouco menos, mas com muita generosidade por parte dos municíipes. -----

----- Começou por lhes agradecer a presença e depois pedir-lhes desculpa por ter agradecido, porque não se devia agradecer a presença quando os cidadãos também cumprem o seu dever, porque era muito fácil querer participação e depois ficar em casa. -----

----- O que os municíipes de Oeiras estão a fazer é exercer também os seus deveres de



cidadaia e de participação e têm sido momentos interessantes com algumas propostas também interessantes e outras menos.-----

-----Agradeceu a presença e o contributo dos funcionários da Câmara que generosamente ficam naquelas assembleias muito para lá das onze horas da noite durante a semana e que sabem como poucos representar o que significa o serviço público.-----

----- No dia três, alunos da Escola Secundária Sebastião e Silva e uma Professora vieram agradecer ao Presidente da Câmara o facto de a Câmara ter oferecido uns casacos com o logotipo do Município de Oeiras, no âmbito de uma viagem que fizeram a Auschwitz e Birkenau para representarem o Município de Oeiras. -----

----- Era algo que não acontecia tantas vezes de quem recebe o apoio ou o subsídio do Município dirigir-se à Câmara para agradecer acompanhados da Senhora Professora. -----

-----Foi um momento muito bonito de uma turma certamente muito especial, porque só uma turma especial no último ano do liceu escolhe fazer a sua viagem aos campos de concentração na Polónia. -----

----- No dia quatro, esteve presente na Apresentação e Conferência de Imprensa do Festival Panda, que já conta com muitas edições em Oeiras e está para ficar, vai ser feito este ano e irá ser assinado um protocolo já aprovado para os próximos dois anos, está a tentar-se criar uma lógica de estabilização dos eventos que interessem estar no Concelho e ter uma perspetiva de longo prazo para os mesmos.-----

----- No dia nove, assistiu no Palácio do Marquês de Pombal à celebração do Dia da Europa com a realização de uma mesa redonda sobre a Europa e Globalização Digital Novos Desafios, organizado pelo Município de Oeiras com a Universidade Europeia e com o Conselho Português do Movimento Europeu. -----

-----Foi um momento muitíssimo interessante, raras vezes se via conferências com a sala cheia e com pessoas a irem embora porque não tinham onde se sentar, certamente, pela qualidade



Câmara Municipal  
de Oeiras

dos oradores e pela atualidade do tema. -----

----- Quando se organizam estes eventos há sempre medo que venham poucas pessoas, o que não aconteceu no caso em concreto, porque teve muita participação e não era a primeira conferência sobre a Europa que se fazia, já há algum tempo se fez com um professor catedrático alemão que veio dar uma perspetiva alemã sobre a posição portuguesa na União Europeia e julgava que era para continuar, porque a pedagogia da importância da União Europeia é importante que fosse transmitida para as novas gerações e nessa conferência teve a oportunidade de dizer que há pouco tempo viu um estudo no qual cinquenta e seis por cento dos austriacos diziam não saber o que era o Holocausto, o que quer dizer que não sabiam nada da Europa dos últimos setenta anos e a única forma de se evitar que Holocaustos aconteçam é ensinar aos miúdos o que é que já se fez e do mal que somos capazes. -----

----- No dia dez, assistiu, em substituição do Senhor Presidente, à cerimónia do centésimo décimo nono aniversário da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, seguindo-se uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Justiça, doutora Anabela Pedroso ex-autarca nesta Câmara, que facilitou uma reunião de urgência para analisar o estado difícil da atual Conservatória do Registo Civil de Oeiras e das dificuldades que vão tendo, onde foi proposto que o Município de Oeiras fosse um Município piloto na realização do Cartão de Cidadão, agora já não apenas na última renovação ou na primeira renovação sem alteração de dados biométricos, mas já com captura dos dados biométricos. -----

----- O Governo na sua tentativa de melhorar administrativamente o funcionamento do País e no caso concreto do IRN - Instituto dos Registos e Notariado solicitou o apoio da Câmara para saber se Oeiras estava interessada em ser o Concelho piloto no País, normalmente Oeiras aderia a isso com muita velocidade, é claro que se estava interessado, precisava de saber os termos em que o interesse de Oeiras se pudesse materializar. -----

----- No mesmo dia, procedeu-se à abertura da Sétima Edição do evento “Há Prova em



Oeiras”, aproveitando para agradecer os elogios que foram feitos ao Vereador do Pelouro do Turismo, no qual era quase estranho, porque o mérito da realização e do sucesso da edição não tinha que ver com ele, mas com a Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, na pessoa da doutora Eduarda Oliveira e restantes funcionários e o seu Diretor de Departamento, doutor Luís Afonso. -

----- A sua função foi, sobretudo, lutar pelo evento e fazer com que ele pudesse acontecer, a verdade é que foi uma aposta ganha, a doutora Eduarda Oliveira estava muito deprimida com receio que o evento pudesse não ter lugar em função da ocupação do Palácio, a verdade é que a forma como foi feita permitiu uma outra vivência naquele local onde se viram crianças felizes a brincar nos jardins, assim como, pessoas espalhadas por todo aquele espaço, correu tudo bem e bateram-se todos os “records”. -----

----- No dia onze, esteve presente na cerimónia de tomada de posse do Presidente da Associação e Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense, que fará dentro de alguns meses cento e quarenta anos, o que representa que assistiu ao ultimo inglês, ao regicídio, à queda da Monarquia e implantação da República, Primeira Guerra Mundial, Sidonismo, chegada do Estado Novo, Segunda Guerra Mundial, descolonização, Vinte e Cinco de Abril, a queda do muro de Berlim, a assinatura do Tratado da OMS - Organização Mundial de Saúde e ao último Conselho Estratégico da NATO. -----

----- Na referida cerimónia teve a oportunidade de dizer que é uma instituição resistente, porque para resistir cento e quarenta anos significa que tem razão de existir e tem mérito. -----

----- Ao longo dos anos o Município também foi sempre apoiando e apesar de se queixarem das instalações que têm e de ser uma freguesia pobre, certamente não vêm as casas nas colinas o que significa que o padrão socioeconómico desta freguesia se alterou substancialmente, já não se fala só de vilas operárias, importa captar estes novos municípios e envolvê-los na vida da instituição o que foi prometido pelo novo presidente Carlos Jaime. -----

----- No dia treze, esteve presente na assinatura do protocolo da Obra Completa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Pombalina, dizendo que a obra que o Município de Oeiras está a apoiar é uma das âncoras, será, provavelmente, a mais importante obra de investigação feita em Portugal no último meio século.

----- A Democracia Portuguesa não apoiou nenhum projeto de investigação desta natureza e desta dimensão.-----

----- Envolve centenas de investigadores, um milhão de euros apenas para a parte de investigação, vão-se descobrir coisas do Marquês de Pombal, embora muitas delas já estejam descobertas e vão deixar algumas pessoas nervosas e outras sorridentes, como alguém dizia: “para perceber o mundo moderno e o mundo de hoje é preciso conhecer a influência política do Marquês de Pombal no século dezoito/dezanove”, que é tremenda e para quem não sabe as regras de precedência e da diplomacia foram aplicadas pela primeira vez em Portugal no casamento da princesa herdeira do trono elaboradas pelo Marquês de Pombal e mais tarde é que foram aplicadas no Congresso de Viena.-----

----- Foi um homem com uma influência tremenda no mundo e que a Câmara de Oeiras certamente e todas as forças políticas se irão orgulhar disto.-----

----- Foi uma âncora no desenvolvimento deste projeto, o doutor Isaltino Morais lutou muito por ele, ainda antes de ter voltado à Câmara bateu à porta de muita Câmara Municipal do País à procura de dinheiro e conseguiu convencer a Câmara de Lisboa a apoiar não com os cento e cinquenta mil euros iniciais, mas com duzentos e cinquenta mil euros. -----

----- De um milhão de euros previstos o Município vai apoiar com duzentos e cinquenta mil, Lisboa com duzentos e cinquenta mil, a Fundação Millennium com cem mil, que é um número muito importante para uma fundação privada numa altura em que é tão difícil ter mecenazgo, provavelmente, a Fundação Soares dos Santos também vai apoiar com cem mil euros o que faz com que estejam reunidos cerca de setecentos ou oitocentos mil euros. -----

----- - No dia catorze, esteve presente na assinatura do Protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança em que o Município de Oeiras vai a partir de agora contar com o apoio deste



Centro, que é parte integrante do Gabinete Nacional de Segurança, podendo também contar com o seu apoio na formação, na construção de redes e de ideias, vai ser muito importante para se dar um salto.

O Município sofreu um atraso muito grande nos últimos anos em matéria técnica e tecnológica.

Recentemente foi aprovado um saldo qualitativo para as escolas, embora se estivesse algum tempo à espera que a CISCO envolva-se a Câmara num projeto internacional, mas como esta não respondeu vão ser lançados uma série de procedimentos e dar um salto tecnológico importantíssimo nas escolas.

Vai ser construída a rede de fibra ótica, que vai reunir todos os edifícios públicos do território do Concelho de Oeiras, como seja escolas, esquadras de Polícia, edifícios da Proteção Civil, tudo vai estar unido por esta rede e a Câmara vai estar, independente de qualquer operador, o que dá uma garantia de segurança, velocidade e largura de banda, como nunca se teve, estando concluída dentro de um ou dois anos.

A terminar, informou que durante o dia de hoje procedeu à recolha de votos dos doentes e de presos do Concelho de Oeiras para as eleições europeias, onde votaram quatro reclusos do Estabelecimento Prisional de Caxias e um doente acamado que está na Naturidade, em Porto Salvo.

#### **11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:**

Dando respostas às intervenções dos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** deu a palavra ao **Senhor Vereador Ângelo Pereira** que disse que o Senhor Vereador Joaquim Raposo tem que se informar melhor, porque não se está a informar com as pessoas certas, na medida em que já teve oportunidade de falar na reunião de Câmara, talvez o Senhor Vereador não estivesse atento e para isso terá que ir ler as atas, pois já prestou esse tipo de informações, pelo menos duas vezes, que a Câmara Municipal contratualizou com o Instituto



Câmara Municipal  
de Oeiras

Superior Técnico um estudo para haver o apoio técnico sobre a questão da Rede de Transportes Locais. -----

----- A par disso os Serviços da Câmara já apresentaram várias propostas e tem havido várias reuniões a nível da Área Metropolitana. -----

----- Uma das propostas é a rede do antigo COMBUS e colocá-la na rede que vai a concurso, pois está a ser preparado um concurso e à medida que apareçam sugestões, irão tê-las em conta. - -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo também pode ler as atas das reuniões da Junta Metropolitana, pois recentemente fez uma intervenção sobre as dificuldades que existem da deslocação para algumas escolas, nomeadamente em Carnaxide, dificuldades transmitidas pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, pois os alunos de Linda-a-Pastora têm dificuldade em chegar a Carnaxide. -----

----- Também têm recebido por parte das Juntas de Freguesia algumas sugestões, que estão a ser aceites e quando o processo estiver pronto irá ser presente a uma reunião de Câmara, com todas as componentes. -----

----- A nível da Junta Metropolitana está a ser discutida a dimensão da rede, pois tem custos, para se saber a disponibilidade dos Municípios e do Governo para ver até onde se pode chegar em termos de alargamento da rede. -----

----- Quando a questão financeira estiver definida então será presente a reunião de Câmara a proposta da Rede final e possível para o Concelho de Oeiras. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou que não falava chinês e que saiba, só se foi uma reunião virtual, não viu nenhuma proposta ser discutida em reunião de Câmara. -----

----- Tem conhecimento que uma entidade foi contratada para fazer um estudo, mas a verdade é que vários Municípios já apresentaram as propostas sobre a Rede e não estão à espera de saber quanto custa e que dinheiro é que há, essa é que é a realidade concreta. -----

*[Assinatura]*

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira acabou de dizer que o documento não está pronto, está a ser construído e se calhar era bom os Vereadores também o irem construindo. -----

-----Quatro Municípios já apresentaram e Oeiras não, é preciso ser sincero. -----

-----Para além disso há o facto do território de Oeiras ser muito complexo e não permitir fazer estacionamento junto aos grandes interfaces de transportes, e mais do que uma vez disse que tem que se imputar à Junta Metropolitana a responsabilidade de construir parques de estacionamento fora dessas zonas e Lisboa dizia que já não comportava mais carros e era preciso fazer parques de estacionamento nos outros Concelhos dissuasores de se levar o carro para Lisboa, pensa que será a altura de se fazer isso, mas num conceito integrado de transportes.-----

-----Questionou se nessa integração de transportes está integrado o corredor de transportes na A Cinco, se essa ideia evoluiu ou não, porque considera que essas questões devem ser discutidas ao nível do Executivo, porque não há iluminados. -----

-----Lembra-se do que disse o Presidente da Câmara de Cascais sobre o corredor Bus, que ele devia ser do lado esquerdo, mas agora já chegaram à conclusão que tem que ser do lado direito, mas continua a dúvida se existem parques de estacionamento para as pessoas deixarem as suas viaturas e apanhar os autocarros que irão circular nos corredores, na sua opinião isso é que é um plano de estacionamento, transportes e circulação, e a vantagem era discutir isso antes de estar feito, não depois de estar concluído.-----

-----Isto não é uma crítica só para o Vereador Ângelo Pereira, é também uma crítica para a Câmara, porque o Vereador Ângelo Pereira não define a política global de transportes, porque tem que haver orientações e umas balizas que já estão definidas.-----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** observou que está disponível para receber os contributos de todas as forças políticas e do Partido Socialista em especial relativamente à Rede.

-----O **Senhor Vice-Presidente** salientou que todos estão disponíveis para receber os contributos de todas as forças políticas, aliás, é uma prorrogaativa que vem do cargo. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Sobre o que se passou na Assembleia Municipal gostaria de lembrar que quem representa a Câmara Municipal é o Presidente e na falta deste, por delegação, quem o representa, interrompendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** para dizer que sabe isso muito bem, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que lhe permita que lhe recorde, acrescentando que quando alguém fala em nome do Executivo está a falar no nome de todos. -----

----- Se o Senhor Vereador tivesse Pelouros e fosse da competência desses Pelouros, certamente que lhe dava a palavra para esclarecer qualquer dúvida, como o faz com os restantes Vereadores quando são colocadas questões dos seus Pelouros, todavia, aquela era uma questão com a qual todos deviam ficar ofendidos, porque foi feita uma afirmação por um deputado que quem votasse aquela proposta estava a votar uma proposta ilegal, e ao dizer aquilo lançou um anátema sobre todos os Vereadores, porque todos votaram e aprovaram. -----

----- Não diz isto para fazer chicana política, mas na verdade o motivo da ofensa foi dizer que quem votasse estava a votar uma coisa ilegal, o que não é verdade, a Câmara não pode votar propostas ilegais, porque todas elas são tecnicamente acompanhadas, por isso, para si, este fórum é o correto par a indignação do Senhor Vereador Joaquim Raposo, estava a contar que trouxesse esse assunto à reunião, por isso disse qual era a sua posição. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou que o Senhor Vice-Presidente considerou uma ofensa, porque um deputado municipal, pelo qual não é responsável, disse que se consideraram ofendidos, porque disseram que era ilegal, questionando se enquanto Vereador não pode considerar-se ofendido, na medida em que votou a favor, tinha o direito de dizer àquele deputado que ele estava enganado, porque não votava ilegalidades, nunca as votou, a não ser que seja enganado. -----

----- Lembrou que na altura perguntou diretamente ao Senhor Presidente, tendo em conta que no passado havia um conjunto de questões, se neste momento a proposta estava ferida de alguma ilegalidade e bastava o Senhor Presidente responder que não estava para votar a favor,

*ZD*

tendo o Senhor Presidente respondido que não estava ferido de ilegalidade, por isso votou a favor.-----

-----Se o deputado municipal se sentiu ofendido, enquanto Vereador que participou na votação tinha que estar muito mais ofendido, mas não teve direito a defender-se, pois gostaria de ter dito que o deputado não o conhece e não vota propostas feridas de ilegalidade, não é “carneiro”, vota de acordo com a sua consciência e não está no “bota abaixo”, procura sempre contribuir para se encontrar a melhor solução para as coisas funcionarem, observando o **Senhor Vice-Presidente** que estavam todos ali para isso e a ofensa foi para todos, volvendo o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** que foi dito o seu nome, por isso a ofensa foi-lhe direcionada e o Senhor Vice-Presidente se estivesse no seu lugar não teria ficado satisfeito.-----

#### **12 - PROPOSTA Nº. 309/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que em anterior reunião pediu para adiar a proposta, tendo em conta que os anteriores concursos, o do Mercado de Oeiras, em que foi anulada a adjudicação e lançado um novo concurso e a concessão da exploração de parte delimitada do Edifício do Mercado de Linda-a-Velha, que está parado. -----

-----Entretanto, teve necessidade de ver com mais profundidade o programa e o caderno de encargos do concurso de concessão da exploração do edifício do mercado de Paço de Arcos. -

-----Considera os documentos perfeitamente explícitos e claros em relação aos objetivos, bem como em relação aos critérios, ao prazo da concessão e aos períodos de renovação, e ainda ao prazo máximo de trinta anos e ao valor da renda mensal mínima a pagar à Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Em relação aos critérios define-os com clareza, nomeadamente, os fatores de valorização, qualidade do Projeto de Exploração, valia técnica e qualidade na execução dos trabalhos a realizar: noventa por cento. Preço: dez por cento. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Para si, a ponderação preço, num projeto destes, parece-lhe ser a adequada, porque a ponderação noutros fatores, nomeadamente, a diversidade e a variedade da solução proposta, a inovação, em que será valorizada a criatividade do projeto, e a pertinência da solução proposta, serão valorizadas no sentido da sua conveniência e coerência, na adequação do projeto ao espaço do mercado, ao público-alvo e à envolvente do edifício.

----- Para si, é importante manter um conjunto de atividades e a necessidade de valorização positiva, conforme o número de bancas que ficarem em atividade perante a solução apresentada.

----- Da sua parte estão reunidas as condições para se passar à votação e está certo que a proposta está muito mais clara relativamente aos critérios, ponderações, pontuações, etc.. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, destinado à concessão do edifício do Mercado de Paço de Arcos.

----- As peças do procedimento, compostas por anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos.

----- A composição do júri do procedimento, composto por três membros efetivos, um dos quais preside e quatro membros suplentes, com competência para proceder à apreciação das candidaturas e das propostas, pedir esclarecimentos aos concorrentes e elaborar relatórios de análise:

----- Membros efetivos:

----- Presidente: arquiteto Luís Serpa (Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente); -----



-----Primeiro Vogal: doutora Maria João Bessa (Chefe da Divisão de Património); -----

-----Segundo Vogal: doutora Maria Gama (Jurista da Divisão de Património);-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal: arquiteto António Abreu (Chefe Divisão de Reabilitação Urbana); --

-----Segundo Vogal: doutor Eduardo Nascimento (Técnico da Divisão de Património);---

-----Terceiro Vogal: doutor António Baptista (Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão);-----

-----Quarto Vogal: doutor Pedro Mamede (Jurista da Divisão Património).-----

-----A submissão da presente proposta de deliberação a autorização da Assembleia Municipal.------

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número dois, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio e no artigos vigésimo quarto, vigésimo quinto, número um, alínea p) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), qq) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

**13 - PROPOSTA Nº. 313/19 - DGEPEP - Pº. 2018/201-DGEPEP - CICLOVIA EMPRESARIAL ENTRE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS E O LAGOAS PARK/ESTRADA DE CACILHAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:-----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**14 - PROPOSTA Nº. 332/19 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de maio de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das redes de abastecimento de água da ZMC Borel, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, pelo preço base de duzentos e dezassete mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de duzentos e quarenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte.-----

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- Aprovar as peças do procedimento.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de



bens móveis e serviços. -----

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 333/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS 2019 E 2020:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de maio de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora para os anos dois mil e dezanove/dois mil e vinte, a executar nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, pelo preço base de trezentos e setenta mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de cinquenta e um mil novecentos e cinquenta euros, ao ano de dois mil e dezanove e de trezentos e dezoito mil e cinquenta euros, ao ano de dois mil e vinte, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao mesmo identificado regime de inversão do sujeito passivo. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, os quais, a verificarem-se, deverão ser objeto de ratificação pelo Conselho de Administração, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, aprovar as peças do procedimento. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**16 - PROPOSTA N°. 334/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA VELHA DE QUELUZ, NO CONCELHO DE OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de seis de maio de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na

Estrada Velha de Queluz, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de duzentos e vinte e três mil e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento, a executar no prazo máximo de cento e cinquenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte.

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações e de listas de erros ou omissões, os quais, a verificarem-se, deverão ser objeto de ratificação pelo Conselho de Administração, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, aprovar as peças do procedimento.

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de janeiro e alterações subsequentes.

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**17 - PROPOSTA N°. 335/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO PEDRO DE BARCARENA, PARA ORGANIZAR AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias e ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial São Pedro de Barcarena, para apoio à realização das festividades em honra de Nossa Senhora de Fátima. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 336/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição do Prémio de Poesia de Oeiras. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos das alíneas k) e t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, segundo as quais compete à câmara municipal elaborar os projetos de regulamentos externos do município, e assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural,



paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, que impõe a obrigatoriedade de publicitação do início do procedimento.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 337/19 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DEFESA NACIONAL DESTINADO A AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE OEIRAS A GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS JARDINS, CASCATA E CONJUNTO ESCULTÓRICO INTEGRANTES DO PM16/OEIRAS - PALÁCIO E QUINTA REAL DE CAXIAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS:**-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que não ia fazer um reportório do passado sobre esta matéria e sobre aquilo que a Câmara gastou na manutenção daquele espaço. --

-----Fazia parte de uma listagem quando em dois mil e quinze foi aprovada a Lei das Infraestruturas Militares em relação, não propriamente ao jardim, mas ao património que ia ser colocado uns para venda e outros para utilização por privados.-----

-----Na listagem que teve oportunidade de analisar fazem parte além deste, que foi no âmbito do novo programa, mais nove, para possíveis vendas.-----

-----Teve oportunidade de propor, no âmbito da discussão do Decreto-Lei das Infraestruturas Militares, como autor do relatório e depois como intervenção de fundo em plenário defender um conjunto de alterações que considera importantes do ponto de vista dos interesses do Município e do ponto de vista dos interesses da entidade militar.-----

-----Era sabido que a questão destes equipamentos geralmente é colocada numa entidade do próprio Estado, que vem mudando de nome consecutivamente, que tem uma carteira em alguns casos de lixo tóxico e outros que não vão gerindo, tendo em conta que a prioridade que têm em relação àquilo que advém da banca e, de vez em quando, lá está uma das entidades



Câmara Municipal  
de Oeiras

militares para resolver, na sua opinião, sem critérios. -----

----- Muitas vezes lança-se para a venda sem se ter a noção do valor e da forma, e isso faz parte da proposta que apresentou, esperando que seja aprovada na especialidade, que é a constituição do chamado Grupo de Comissão, que envolve os Ministérios das Finanças, da Defesa e as Câmaras Municipais respetivas da área desse património, porque com isso obrigava a que a Câmara também pudesse fazer uma análise objetiva em relação ao que é que se pode viabilizar, para além da preservação de um conjunto de património, que para os investidores não é importante, mas para as Câmaras Municipais é muito importante. -----

----- Como todos sabiam muitas vezes há edificado construído que se vai demolir, por não considerarem importante em relação aos projetos e se a Câmara tiver opinião vai dizer que não vai ser demolido, mas entregue à Câmara, no âmbito das suas competências. -----

----- Há um conjunto de questões que considera importantes, mas não basta estar apenas na boa vontade ou na má vontade do membro do Governo, o que se vai procurar fazer é que seja obrigatório estar escrito na lei o direito de opção, principalmente de a Câmara o poder exercer, porque às vezes utilizam o direito de perguntar às Câmaras quando lhes apetece, ou quando lhes dá jeito, assim não, deve ser obrigatório e seguramente a Câmara irá precaver os interesses do Município, do território, da cultura, de um conjunto de questões que muitas vezes não se tem tido em conta. -----

----- Espera que a proposta possa ser votada ainda nesta legislatura e que até se possa ter uma nova lista para se perceber o que é que se está a falar e o que é que está em causa para o futuro, porque há muitas coisas que estão em causa e no território havia questões que tinham um valor, mas havia outras que tinham muito valor e quem deve tirar rentabilidade dessa comercialização, não pode ser apenas aquele que compra “pela calada da noite”, não tendo as Câmaras opinião, nem o direito de poder haver outro tipo de propostas e, por isso, aquilo que a Câmara demonstrou foi boa vontade mesmo em relação àquilo que não é valor económico, mas



que é um valor de investimento, no sentido de permitir e salvaguardar aquilo que é património e, neste caso, os jardins são património e têm que estar abertos ao serviço da população, como é evidente.-----

-----Como disse o Senhor Presidente, o Senhor Ministro da Defesa tinha essa disponibilidade, mas há outras estruturas do Poder Central que não têm esse entendimento, nem essa disponibilidade.-----

-----São um conjunto de mecanismos como todos sabem, porque há muita coisa em que os militares, em determinados momentos, têm uma autonomia que os Municípios não têm em relação ao território, porque se se quiser aprovar um projeto urbanístico numa zona de influência de um equipamento militar tinha que se pedir autorização e eles não têm que pedir ao Município qualquer autorização para fazerem qualquer tipo de edificação dentro do perímetro militar, fazem o que querem e como querem, não pode ser um Estado dentro de um Estado, nem pode ser uma Câmara dentro de outra Câmara.-----

-----Que fique claro, que o Estado quando vê desativado o património que deixa de ser interesse militar, que passa para o património do Estado, este escolhe, tendo em conta a envolvente, que tipo de uso é que vai ter, isto altera todas as regras estratégicas de um território no Município e é nesse sentido que esta proposta vai e está certo que terá a aprovação da grande maioria da Assembleia, o que poderá permitir que haja um conjunto de questões, no futuro, que possam ser acauteladas, claro que isto diz respeito ao património afeto ao Ministério da Defesa, tudo o resto continua na mesma, dependente do Património do Estado.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação e assinatura do protocolo com a Defesa Nacional destinado a autorizar



Câmara Municipal  
de Oeiras

o Município de Oeiras a garantir a manutenção e conservação e valorização dos jardins, cascata e conjunto escultórico integrantes do PM dezasseis/Oeiras - Palácio e Quinta Real de Caxias.

----- Aprovar os termos do Protocolo assinado.

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro).

----- Alínea t), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro).

----- Decreto-Lei número cento e cinquenta e um, de noventa e quatro, de vinte e seis de maio.

----- Lei de Infraestruturas Militares aprovada pela Lei Orgânica número seis, de dois mil e quinze, de dezoito de maio.

----- Artigo décimo, do Decreto-Lei número trinta e dois, de noventa e nove, de cinco de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e trinta e um, de noventa e nove, de vinte e oito de agosto.

----- Número três, do artigo primeiro, do Decreto-Lei número cento e seis, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro.

----- Número três, do artigo trigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro).

**20 - PROPOSTA Nº. 338/19 - GAF - REDUÇÃO DE CABIMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 155/18, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA EM 2018:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita



pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal a alteração da proposta de deliberação número cento e cinquenta e cinco, de dois mil e dezotto e a consequente redução da cabimentação nela prevista. -----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para o artigo centésimo sexagésimo nono, número um, do mesmo Código, o órgão competente para alterar a proposta de deliberação supra identificada é a Assembleia Municipal. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 339/19 - GAEP - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO ARTº. 3º., DO DECRETO-LEI Nº. 107/18, DE 29 DE NOVEMBRO, NA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, atento o disposto no artigo terceiro, do Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezotto, de vinte e nove de novembro, “ex vi” do artigo vigésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, conjugado com o disposto nos artigos quinto e décimo primeiro, dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de agosto, artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro e dos artigo trigésimo quinto e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito dos parques e zonas de estacionamento sob gestão da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e nas vias públicas integradas nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), bem como nas futuras vias a integrar as referidas ZEDL. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Delegar na Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, as competências referidas no Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezotto, de vinte e nove de novembro, nos termos do número um, do artigo terceiro, do mesmo diploma. -

**22 - PROPOSTA Nº. 340/19 - DGO - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DOS ANOS 2017 E 2018:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** disse que esteve a ver os relatórios e ficou admirada, porque há uma falta de harmonização no desenho do relatório, isso quer dizer que em relação ao relatório de dois mil e dezassete, uns desempenharam muito bem, outros foram menos satisfatórios, outros foram excelentes, mas depois olham para uma quantidade de números, e é sabido que os números, por si, podem ser manipuláveis, porque são cegos, e, por isso, na sua opinião, tem que haver uma interpretação qualitativa e não meramente uma interpretação quantitativa. -----

----- Observou que o relatório da anterior Direção da Ação Social e Saúde, tem uma interpretação qualitativa, que resolve a questão dos impasses quantitativos, neste relatório, se os números aparecem secamente e sem uma interpretação, não sabe para que servem, não acrescenta nada ao conhecimento, nem à realidade e, tal como disse o Vereador Joaquim Raposo, não estão a fazer figura de presentes.-----

----- Em relação a dois mil e dezotto, uma vez que não foram apresentados relatórios e foi bem justificado devido a inúmeras situações decorrentes da orgânica, etc., gostaria de alertar, já que os Diretores Municipais vão ser os porta-vozes desta avaliação de desempenho, pelo menos que digam qual a metodologia utilizada e que de futuro tenham cuidado na apresentação de relatórios que tenham dados quantitativos e qualitativos.-----

----- A **doutora Vera Carvalho** explicou que o SIADAP Um é da responsabilidade da DGO - Divisão de Gestão Organizacional, no que diz respeito à avaliação de desempenho das unidades orgânicas e aplica-se aos Serviços que estão na direta dependência do Senhor



Presidente, que é o que ditam as regras do SIADAP, estando tudo definido em termos do enquadramento legal. -----

----- A estrutura do relatório que foi aplicada em dois mil e dezassete, e que vai ser aplicada em dois mil e dezanove é a mesma e os critérios estão definidos por lei, ou seja, fica sob a responsabilidade do respetivo Dirigente assegurar a justificação dos desvios, ou seja, dos resultados que obteve no respetivo QUAR - Quadro de Responsabilização. -----

----- Há relatórios que estão devidamente justificados, outros, eventualmente, não estarão tão justificados, apesar de existir um campo que pede essa justificação e esse descritivo relativamente aos resultados obtidos. -----

----- Relativamente ao ciclo dezassete, porque diz a lei que no fim do ano deveria ter sido fechado, pelas circunstâncias justificadas na proposta de deliberação, fizeram a junção com o ciclo dezoito e fundamentaram por que razão no ciclo dezoito não houve avaliação para efeitos do SIADAP Um. -----

----- Relativamente ao ciclo dezanove, atendendo a que o SIADAP Um, é um ciclo anual, já está tudo contratualizado, os objetivos, os modelos, os critérios, com os respetivos Diretores Municipais, sendo certo que os resultados depois serão obtidos no final do ano e espera que os relatórios venham suficientemente claros e justificados. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar, face ao disposto no número três, do artigo décimo segundo, do Decreto-Regulamentar número dezoito, de dois mil e nove, de quatro de setembro, que aplica às autarquias locais o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro, a ratificação da avaliação de desempenho das Unidades



Câmara Municipal  
de Oeiras

Orgânicas, atribuída pelo signatário enquanto avaliador. -----

**23 - PROPOSTA N°. 341/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MÚSICA FLOR DA MURTA, PARA A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO DE OEIRAS 2019 E REVISÃO DO PROTOCOLO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão do protocolo de cooperação número duzentos e doze, de dois mil e dezoito, apenas com alteração da data da programação para dois mil e dezanove. ---

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros à Associação Academia de Música Flor da Murta, para realização do Segundo Festival Internacional de Piano de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números



um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 342/19 - DC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, NO ÂMBITO DAS ANIMAÇÕES NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, no valor de cento e vinte e cinco mil euros, para pagamento das despesas relativas às viagens, “cachets” dos artistas, transporte, catering, intervenção sociocultural no estabelecimento prisional São João de Deus, palco, colocação de assentos individuais nas bancadas e telas divulgativas, material promocional, som e luz, “back-line”, alojamento, refeições dos artistas e das equipas técnicas, aluguer de ecrã, projeção audiovisual dos espetáculos e do cinema, aquisição dos filmes e pagamento às distribuidoras pelos direitos de exibição pública. -----

-----A celebração do respetivo protocolo. -----

-----Por obrigação para com as entidades detentoras dos direitos de exibição, a entrada gratuita para acesso às sessões de Cinema ao Ar Livre. -----

-----O acesso gratuito aos espetáculos que integram o Festival Sete Sóis Sete Luas. Desde



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois mil e onze, ano em que se introduziu a modalidade de entrada paga (dois euros por bilhete), verificou-se um acentuado decréscimo no número de espectadores. A entrada gratuita, para além de se revelar uma forma de “promoção da oferta cultural do município” e dar um contributo para atrair novos públicos, proporciona o acesso à cultura a pessoas que, em condições normais, não têm possibilidade de visitar estes espaços, por razões de distância ou do preço do bilhete - mesmo que simbólico.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea e) e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta março, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal

regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), a “contrario sensu” e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 343/19 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/89, QUINTA DAS GIESTAS, EM PAÇO DE ARCOS, REQUERIDO PELA LAGOALTO - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número seis, de oitenta e nove, requerido pela Lagoalto - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Limitada. ----

----- Comunicar à requerente. -----

----- Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 344/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO, PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 345/19 - DTGE - FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS 2019 - RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO RESTAURANTE QUINTO E  
ITINERANTADRENALINA, UNIPESSOAL, LDA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento de benefício tributário de redução do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público do Restaurante Quinto e Itinerantadrenalina, Unipessoal, Limitada e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- O valor final a pagamento dos dois proponentes será o seguinte: -----

----- Restaurante Quinto: quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos (valor isento de IVA). -----

----- Mini Montanha “O Dragão”: oito mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos (valor isento de IVA). -----

----- Nos termos do artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, conjugado com os artigos vigésimo quinto, número um, alínea c), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 346/19 - GVJB - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
À IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA PARA CORTE DE**

## VEGETAÇÃO HERBÁcea E ARBUSTIVA, PODA E ABATE DE ÁRVORES: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que se fosse para uma Junta de Freguesia não se interrogava, porque era uma das suas funções poder ter essa descentralização, se a entidade a quem se destina a comparticipação financeira tivesse o equipamento, também achava natural, mas não está no âmbito da sua vocação, por isso, gostaria de saber a razão da Câmara não lançar um procedimento, questionou se seria para facilitar a rapidez, ou a razão de não ser a Junta de Freguesia. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que a entidade é gestora do espaço e, provavelmente, é quem melhor entende a questão e, talvez, também por uma questão de rapidez, atalhando o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** que se todas as entidades gerem melhor os espaços, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que só entidades muito especiais. -

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, no valor de vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito euros, a fim de diligenciarem junto do mercado privado a realização dos trabalhos de corte de vegetação herbácea e arbustiva, poda e abate de árvores. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em



Câmara Municipal  
de Oeiras

Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

**29 - PROPOSTA N°. 347/19 - DOM - Pº. 2017/193-DGEPII - ARRANJOS EXTERIORES NAS RUAS EUGÉNIO DOS SANTOS, JOSÉ RÉGIO E CARLOS MARDEL, EM OEIRAS:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada de arranjos exteriores nas Ruas Eugénio dos Santos, José Régio e Carlos Mardel, em Oeiras, por não ter sido necessário executar a totalidade das quantidades inicialmente previstas, no valor de quarenta e cinco mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos.

----- Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo nono, tricentésimo décimo primeiro e tricentésimo décimo segundo, no que respeita aos trabalhos a menos e modificação objetiva do contrato, conjugados com o disposto artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), no que respeita à competência para a decisão.

**30 - PROPOSTA N°. 348/19 - DEP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**



**DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO -  
APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE  
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações elétricas do Município de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo, ao concorrente Canas, Engenharia e Construção, Sociedade Anónima, pelo montante global de quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e dois euros, correspondendo o montante de trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e dois euros à manutenção preventiva e o montante de cento e oitenta mil euros, à manutenção corretiva, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação.

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.

**31 - PROPOSTA Nº. 349/19 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA  
SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE EDIFÍCIO - 2<sup>a</sup>. FASE:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo, no valor de trinta e nove mil novecentos e trinta euros, para substituição de cobertura de edifício, segunda fase.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto, que definiu o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto, que aprovou as Regras do Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----



-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e oito, de quinze de maio. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 350/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS/INICIATIVAS PONTUAIS NO ÂMBITO DO  
REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE OEIRAS (RAAD) -  
2019:** -----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** devido a ausência momentânea. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras, às coletividades do Concelho, que irão desenvolver os projetos pontuais descritos no quadro seguinte, num montante global de cento e doze mil cento e noventa euros. -----

-----Entidade - Projeto/Iniciativa - Proposta: -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - Nono Torneio Oeiras Capital Portuguesa do Hóquei em Patins - mil e quinhentos euros; -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - Vigésima Quarta Taça Vila de Oeiras - setecentos e cinquenta euros; -----

-----Associação Desportiva de Oeiras - Torneio três x três - Hóquei em Patins - mil e quinhentos euros; -----

-----Centro de Educação Física e Desportos de Combate - Curso de Treinadores - mil setecentos e cinquenta euros; -----

-----Centro de Educação Física e Desportos de Combate - “Seminário Internacional Karate e Kobudo” - “Taikai Oeiras” - nove mil euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - Quinto Campeonato do Mundo de Karate Goju-Ryu - mil e oitocentos euros; -----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - Festa de Natal do Clube Carnaxide Cultura e Desporto - mil euros; -----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - Espetáculo de Final de Época do Clube Carnaxide Cultura e Desporto - mil euros; -----
- Clube de Praticantes Paço de Arcos Basquete - Formação contínua do enquadramento técnico do clube - mil quatrocentos e trinta euros; -----
- Clube de Praticantes Paço de Arcos Basquete - Campos de Férias - mil e quinhentos euros; -----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Participação na “Eurockey U quinze” - dois mil e dezanove - dois mil euros. -----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Participação na “Evricup dois mil e dezanove” - mil e duzentos euros; -----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Quinquagésima Segunda Regata Patrão Lopes - mil cento e cinquenta euros; -----
- Clube Desportivo de Paço de Arcos - Décimo Terceiro Campeonato da Europa de Pesca - dois mil e quinhentos euros; -----
- Clube do Mar Costa do Sol - Quarto Troféu de Canoagem de Mar de Oeiras - dois mil euros; -----
- Clube Escola de Ténis de Oeiras - Open de Oeiras - três mil euros; -----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Torneio de Futsal Feminino dois mil e dezanove - trezentos e cinquenta euros; -----
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - Oitavo Torneio de Futsal Infantil dois mil e dezanove - trezentos euros; -----



- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Formação Grupo Musical Primeiro de Dezembro Queijas - trezentos e sessenta euros; -----
- Grupo Musical Primeiro de Dezembro - Queijas Andebol Cup - setecentos e cinquenta euros; -----
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - Ação de Formação de Treinadores - Metodologia do Treino Desportivo - quatrocentos euros; -----
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - Ação de Formação - Treinadores - Liderança e Motivação - trezentos e cinquenta euros; -----
- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - Deslocação internacional - Equipa de Veteranos Hóquei em Patins (Prato, Itália) - mil e quinhentos euros; -----
- Maratona Clube de Portugal - Maratona de Lisboa - vinte e sete mil e quinhentos euros; -----
- Maratona Clube de Portugal - Meia Maratona Internacional de Lisboa - vinte e dois mil e quinhentos euros; -----
- Minigolfe Clube de Portugal - Trigésimo Primeiro Torneio de Oeiras em Minigolfe - trezenos euros; -----
- Minigolfe Clube de Portugal - Quadragésimo terceiro Torneio de Aniversário do Minigolfe Clube de Portugal - duzentos e cinquenta euros; -----
- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - Terceiro Trail “Castro de Leceia” - setecentos e cinquenta euros; -----
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Terceiro Torneio Sociedade de Instrução Municipal de Porto Salvo Dois mil e dezanove (Andebol) - quatro mil e quinhentos euros; -----
- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Vigésimo Nono “Open de Badminton - Oeiras dois mil e dezanove” - dois mil setecentos e cinquenta euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - Ação de Formação Treinadores Nível um e Nível dois - Basquetebol - mil euros; -----
- Sport Algés e Dafundo - Torneios do Centésimo Quarto Aniversário do Sport Algés e Dafundo - dois mil euros; -----
- Sport Algés e Dafundo - Livro da Historia do Basquetebol do Algés - cinco mil euros; -----
- Sport Algés e Dafundo - Apoio à prova internacional Natação - Circuito Mare Nustrum (França e Espanha) - dois mil e setecentos euros; -----
- Sport Ponto Come - Três Horas Resistência BTT dois mil e dezanove - dois mil euros; -----
- Sport Ponto Come - Encontro de Escolas de BTT - seiscentos euros; -----
- Sport Ponto Come - Oeiras Trail - dois mil euros. -----
- Valejas Atlético Clube - Curso Treinadores Futsal Grau um - mil duzentos e cinquenta euros. -----
- A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----
- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----
- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação



do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Regime Jurídico dos Clubes de Praticantes Desportivos, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----Artigos terceiro, número dois, alínea c) e nono, ambos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro de dois mil e quinze. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 351/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “AMAZING INSIDE” PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA “LYNX RACE” (EX-OEIRAS MARVEL RACE): -----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da participação financeira no valor de quarenta e três mil e cinquenta euros, à entidade



Câmara Municipal  
de Oeiras

“Amazing Inside, Limitada”, correspondente ao segundo pagamento do apoio do Município para organização da Primeira edição da “Lynx Race”. -----

----- A minuta de contrato de patrocínio desportivo, com vista à concretização do apoio em questão.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea p), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- II - O Senhor Vereador André Levy fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra em coerência com votações anteriores”. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 352/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CATARINA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM  
DE 2 APARELHOS DE PARQUE INFANTIL E 7 BANCOS DE EXTERIOR NA EB ARMANDO  
GUERREIRO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas Santa Catarina, no valor de onze mil trezentos euros e sessenta e três centimos, como comparticipação para a aquisição e montagem de dois aparelhos de parque infantil e sete bancos de exterior na Escola Básica Armando Guerreiro.

----- Comunicação ao Agrupamento.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código da Contratação Pública com a redação do Decreto-lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal



Câmara Municipal  
de Oeiras

regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta.

**35 - PROPOSTA Nº. 353/19 - DCS - APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO FINANCEIRA À CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA APETRECHAMENTO DO JARDIM-DE- INFÂNCIA - CASA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira à Casa Nossa Senhora de Fátima, no valor total de cento e dez mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta sete cêntimos, para apetrechamento do Jardim-de-Infância - Casa Nossa Senhora de Fátima.

----- O Contrato de Subvenção Financeira.

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no

âmbito da presente proposta.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.

**36 - PROPOSTA Nº. 354/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA PRAIA ACESSÍVEL 2019:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de dezanove mil e quinhentos euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, para apoio ao desenvolvimento do Projeto Praia Acessível.

-----A minuta de Termo de Aceitação.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.



Câmara Municipal  
de Oeiras

**37 - PROPOSTA N°. 355/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA CRUZ:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga dos Amigos do Hospital de Santa Cruz, no valor de quinze mil euros, para apoio às diversas atividades que a Liga desenvolve no Hospital de Santa Cruz. -----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba.-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----



-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 356/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE NOVA OEIRAS, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA O SALÃO PAROQUIAL:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de doze mil e seiscentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Nova Oeiras, para apoio à aquisição de equipamento de som para o Salão Paroquial.-

-----A minuta de Termo de Aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão



Câmara Municipal  
de Oeiras

beneficiar de apoios de entidades públicas. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dez, de quinze de maio. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 357/19 – DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P., (LOTES 6, 49, 56, 61 E 68) - LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente, de aprovação dos relatórios preliminar e final, e consequente adjudicação, bem como aprovação das respetivas minutas de contrato, do procedimento por consulta prévia para aquisição do licenciamento, subscrição e manutenção de produtos “Microsoft Enterprise Agreement”, ao abrigo do acordo quadro de licenciamento de “software” e serviços conexos, da ESPAP, I.P., (Lotes seis, quarenta e nove, cinquenta e seis, sessenta e um e sessenta e oito) - Lotes um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 358/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA TITO MORAIS,**



**Nº. 6, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL, A MARIA ALBERTINA SIMÕES ALFAMA LUÍS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Tito Morais, número seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal, a Maria Albertina Alfama Luís. -----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de vinte e um euros e trinta e oito céntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 359/19 - DGHM - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 13, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, COM JOSÉ MANUEL FERREIRA DOS REIS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento do



Câmara Municipal  
de Oeiras

fogo sito no Largo António Soares, número treze, segundo direito, Bairro Quinta da Politeira, com José Manuel Ferreira dos Reis, até à existência de fogo de tipologia adequada.

A fixação da renda mensal apoiada no valor de cento e doze euros e quarenta e quatro cêntimos, a partir de um de junho de dois mil e dezanove.

Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.

Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea a). -

**42 - PROPOSTA N.º 360/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA MADEIRA, N.º 1, R/C ESQ., B.º DA MEDROSA, A JOÃO ANTÓNIO SANTOS VILELA:**

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento do fogo sito na Rua da Madeira, número um, rés-do-chão esquerdo, Bairro da Medrosa, com João António Santos Vilela, condicionado à sua transferência imediata para um fogo de tipologia adequada ao agregado familiar (T Dois) logo que exista essa disponibilidade.

A fixação da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos. -

Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de



vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 361/19 - DP - ALIENAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO SITAS, NA ESTRADA DAS ROMEIRAS, EM ALGÉS, A ANTERO DE SOUSA, PROJETOS, CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA, CARLOS DOMINGOS DIAS REBELO E MARIA RUFINA ALVES DIAS REBELO:** -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que são três parcelas de terreno junto da UDRA-União Desportiva e Recreativa de Algés. -----

-----Recordou que levantou a questão em relação a uma das parcelas de terreno, que é a parcela maior, com oitenta e três vírgula seis metros quadrados, no sentido de, no futuro, quando apresentarem o projeto da UDRA, poder ser integrado nesse projeto, acrescentando que a proposta refere que são consideradas as duas parcelas de terreno que não estavam em causa, que não tinham essas implicações, de modo que quando o UDRA apresentar o projeto, este estará em condições de ser analisado, porque da parte da Câmara foi tida em conta essa preocupação em relação ao UDRA. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a venda de duas parcelas de terreno sitas na Estrada das Romeiras, da ficha mil trezentos e quatro, da Freguesia de Algés com quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados, a Antero de Sousa, Projetos, Construção, Compra e Venda de Propriedades, Limitada, pelo valor de dois mil seiscentos e cinquenta e um euros, e da ficha mil trezentos e cinco, da mesma freguesia, com cinquenta e oito vírgula dez metros



Câmara Municipal  
de Oeiras

quadrados, a Carlos Domingos Dias Rebelo e Maria Rufina Alves Dias Rebelo, pelo valor de três mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e oito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro, a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até mil vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida”. -----

----- Assim como o disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 362/19 - DP - ALARGAMENTO DO PERÍODO DE NÃO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PADEL, À NMRJ - GESTÃO DE NEGÓCIOS, S.A.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que este contrato já teve algumas renovações e o não pagamento do direito de superfície, tendo em conta que havia um alvará de loteamento, que tinha obrigação de fazer um conjunto de infraestruturas e que até ao momento não foram executadas, o que significa que, não executando as infraestruturas, dificilmente será possível terminar o projeto.-----

----- Particularmente sabe que houve alguns problemas com a empresa que, na altura, era detentora deste loteamento e, financeiramente não é possível, a não ser que haja garantias bancárias que permitam fazer esse tipo de infraestruturas, que são resultantes da obrigação do urbanizador, por isso, fazer os campos de jogos de Padel e as infraestruturas ao mesmo tempo, na



sua opinião, algo não será feito.

De modo que, ou a Câmara aciona as garantias bancárias para fazer as infraestruturas que faltam para todo o loteamento, ou terão que pensar noutra solução em relação ao Padel, porque, na sua opinião, prorrogar o prazo até ao final do ano não vai resolver o problema, porque infraestruturas que ainda não foram criadas não se irão fazer em meia dúzia de meses e possivelmente, para o ano estarão a prorrogar prazos de novo, porque o fundo da questão é as infraestruturas urbanísticas que não estão feitas naqueles espaços.

O Senhor Vice-Presidente observou que é uma medida paliativa enquanto as infraestruturas não estão feitas, porque se não aprovarem esta proposta fecham aquilo, acrescentando que terá que ser melhor trabalhada e verificar se o urbanizador tem condições de o fazer.

II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar o alargamento do período de não pagamento da remuneração do direito de superfície, por parte da NMRJ - Gestão de Negócios, Sociedade Anónima, com efeitos a um de maio de dois mil e dezanove, por mais oito meses, até ao final de dois mil e dezanove, por forma a permitir a realização das obras tendentes à construção das infraestruturas urbanísticas que possibilitem as ligações de águas, esgotos e eletricidade do terreno cedido à rede de abastecimento público.

Nos termos dos artigos quadringentésimo quinto, quadringentésimo sexto e milésimo quingentésimo vigésimo quarto, todos do Código Civil.

**45 - PROPOSTA Nº. 363/19 - DPOC - RATIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO DA INFORMAÇÃO RELATIVA DA 7<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e



Câmara Municipal  
de Oeiras

dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato administrativo da informação número sete mil duzentos e treze, relativa à sétima Alteração Orçamental. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 364/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO SUBCHEFE DO QUADRO DE HONRA, AURELIANO JOSÉ MARTINS DUARTE, DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição da medalha de mérito do Município - Grau Ouro - para condecoração do Subchefe do Quadro de Honra, Aureliano José Martins Duarte, pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora. -----

----- Após a votação saiu definitivamente o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 365/19 - DD - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL A INCIDIR SOBRE A**



**CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES E ESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS DE ESCALADA E DE PEDESTRIANISMO NO CONCELHO DE OEIRAS:**

---

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo perguntou se se tratava de um protocolo de intenções, porque havia um conjunto de custos inerentes que pelos vistos seriam suportados pela Câmara de acordo com aquilo que fosse o plano da colocação dos equipamentos, explicando o Senhor Vereador Pedro Patacho que se trata de um protocolo macro de intenções que dará origem a planos de atividades anuais em função daquilo que está previsto no protocolo e tem duas razões essenciais que fundamentaram a celebração do mesmo.

---

-----Por um lado, há no agrupamento de escolas do Concelho uma parede de escalada que está degradada e que está inutilizada.

---

-----A Federação tem os meios e a capacidade técnica para poder restaurar a parede escalada, certificá-la, desenvolver um plano de formação para os professores de educação física, no sentido da criação de um núcleo de escalada no desporto escolar e proporcionar condições para o desenvolvimento da modalidade em contexto escolar.

---

-----Por outro lado, há no Município uma série de programas em curso de reabilitação das ribeiras, de construção de passeios pedestres, de ciclovias acompanhadas também por áreas para caminhar, fazendo todo o sentido que, do ponto de vista do pedestrianismo, já que se vai fazer esses investimentos, eles serem acompanhados da política da promoção da atividade física, da certificação desses espaços para a prática de caminhadas e de pedestrianismo.

---

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a minuta do protocolo de cooperação com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a incidir sobre a conceção, desenvolvimento e



Câmara Municipal  
de Oeiras

implementação de atividades e estruturas ou equipamentos de escalada e de pedestranismo no Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 366/19 - DE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO, DURANTE OS ANOS DE 2020 E 2021, NAS ESCOLAS SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS, BÁSICA DE SÃO JULIÃO DA BARRA E BÁSICA E SECUNDÁRIA AQUILINO RIBEIRO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que a proposta, finalmente, traduz aquilo que era a publicidade que estava em alguns cartazes da campanha eleitoral, no valor de dezoito milhões de euros, para a reabilitação das escolas no Concelho de Oeiras, dos quais se vão concretizar três milhões duzentos e dez mil euros, numa primeira fase, havendo outras escolas que serão intervencionadas posteriormente.-----

----- Segundo o contrato, questionou se a Câmara tem que suportar igual valor, ou seja, as obras destas duas escolas não custam três milhões duzentos e dez mil euros, mas seis milhões quatrocentos e vinte mil euros.-----

----- Gostaria de saber a previsão do arranque das outras escolas que ainda falta intervir. -

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho considerou que a Câmara se devia congratular com esse passo, pois acredita que todas as forças políticas que elegeram Vereadores em anos anteriores gostariam que isto viesse a acontecer, porque fizeram esforços para isso acontecer. ----

----- No entanto, na sua opinião, há coisas que distingue os Executivos, não basta querer é preciso fazer acontecer. -----



-----O Contrato Interadministrativo foi assinado em dois mil e quinze, o primeiro estudo com o levantamento das necessidades de intervenção nos treze equipamentos escolares, foi entregue ao Ministério da Educação em março de dois mil e dezasseis, até março de dois mil e dezoito não aconteceu nada, de modo que foram iniciadas conversações com a Secretaria de Estado em março de dois mil e dezoito.

-----Entre março de dois mil e dezoito e maio de dois mil e dezanove aconteceu tudo o que não aconteceu em dois anos - março de dois mil e dezasseis, até março de dois mil e dezoito.

-----Para além de querer e acreditar, é preciso fazer acontecer e devem congratular-se todos por este Executivo estar a fazer acontecer.

-----Informou, de seguida que, gostaria de nas próximas semanas assinar um acordo do valor global estimado de dezoito milhões de euros, mas sucede que das várias reuniões que foram tendo, perceberam que não era possível, pois seria inédito, ao nível nacional, quer ao nível dos valores, quer ao nível dos prazos de vigência, pois ultrapassaria largamente as competências, quer da Secretaria de Estado, quer do Senhor Ministro, pois teria que ser objeto de decisão do Conselho de Ministros, salientando que seria muito difícil desenlear uma coisa destas, para além de estar em curso no País a transição entre os antigos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e o atual Processo de Transferência de Competências para as Autarquias, de modo que por sugestão da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, entendeu-se que seria mais fácil, mais rápido e prático a concretização do plano, fase a fase.

-----Ele é constituído por quatro fases. A proposta em apreço é a fase um e inclui três equipamentos escolares: Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, Escola Básica Dois Três São Julião da Barra e a Escola Secundária Aquilino Ribeiro.

-----Saiu já o despacho autorizando a celebração de acordo entre o Ministério da Educação e o Município de Oeiras e concomitantemente saiu no Diário da República a Portaria de Extensão de Encargos que autoriza a DGEST a efetuar despesa e a repartição anual de despesa



Câmara Municipal  
de Oeiras

em dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, no valor de três milhões duzentos e dez mil euros, estando dito no texto da Portaria que deverá o Município comprometer-se com montante equivalente, depois por uma questão de coerência, entre aquilo que está escrito na Portaria publicada e a minuta do acordo de colaboração, teria que estar expresso a menção ao valor que corresponde ao total do investimento estimado para a recuperação dessas três escolas. -----

----- Sendo este o quadro, é evidente que se tenha a legitima expectativa de, antes de estar concluída a primeira fase, estando a obra na terceira escola em curso, nessa altura, estar em processo de negociação para celebração de acordo para execução da segunda fase. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que ficou muito satisfeito, pois tiveram a oportunidade de ter uma atitude diferente em relação a muitas outras autarquias que utilizavam o argumento para não fazer investimento na reabilitação do Parque Escolar da responsabilidade do Governo, uma atitude para não investirem, preferindo responsabilizar o Governo pela não reabilitação e pela consequente degradação do Parque Escolar, a Câmara de Oeiras tem feito um conjunto de intervenções que outros Municípios não fizeram, porque decidiu investir e poder ser reembolsada, mesmo que este se faça em várias tranches, porque era uma atitude que se estava à espera no passado e não se fez.-----

----- Será em quatro fases, porque há muitos equipamentos a reabilitar.-----

----- É uma atitude proactiva, porque é preciso querer fazer e o querer fazer também depende da Câmara Municipal e para isso é preciso arranjar e afetar as verbas necessárias, mas é preciso o Município acautelar as transferências e não fazer um único pacote para todas as escolas, porque o Ministério da Educação não consegue garantir a verba para assumir esses compromissos, por isso os passos são firmes mas são passos seguros. -----

----- Quem criticou a falta de concretização ficará satisfeito ao verificar que este Executivo tem responsabilidade e sabe quais são as prioridades em matéria de Educação. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os termos do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e o Ministério da Educação, para realização de intervenções de requalificação, durante os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, nas Escolas Secundária Professor José Augusto Lucas, Básica de São Julião da Barra e Básica e Secundária Aquilino Ribeiro.-----

-----Remeter à Assembleia Municipal de Oeiras a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para deliberar a aceitação da celebração do Acordo.-----

-----Nos termos do despacho número quatro mil seiscentos e cinco, de dois mil e dezanove, de sete de maio. -----

-----Portaria número trezentos e dez, de dois mil e dezanove, de sete de maio.-----

-----Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta e quatro, de oitenta e sete, de vinte e quatro de dezembro, que estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, alterado pelo Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete, de noventa, de dezasseste de maio e Decreto-Lei número trezentos e dezanove, de dois mil e um, de dez de dezembro.-----

**49 - PROPOSTA N.º 367/19 - DBEC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AOS CONTABANDISTAS DE ESTÓRIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO  
DO FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e



Câmara Municipal  
de Oeiras

cinco mil euros, à Contabandistas de Estórias - Associação Cultural, para realização do Festival Passa a Palavra! Festa dos Ofícios do Narrar.

A minuta de Protocolo.

Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quarto, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.

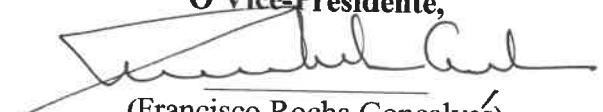
**50 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

As dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a

reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.

---

**O Vice-Presidente,**

  
(Francisco Rocha Gonçalves)

**A Chefe de Divisão,**

  
(Vera Carvalho)